



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 118/2007.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “PROJETO DE MUDAS DE GUABIRABA (camponesa guabiraba)”, sob a responsabilidade do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI, desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 030/2007 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de fevereiro de 2007, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.0011025/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “PROJETO DE MUDAS DE GUABIRABA (camponesa guabiraba)”, realizado no período de 01 de setembro de 2006 a 31 de dezembro 2006, cadastrado no SIEX Brasil pelo código nº 26462, sob a responsabilidade do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas-CODAI desta Universidade, tendo como Coordenador o Professor DJALMA JOSÉ CORREIA DE FIGUEIREDO NETO, contando com a colaboração das discentes FABIANA BEZERRA MUNIZ DE FARIAS, NATHALIE AQUINO DOS SANTOS SILVA, RAFAELA MARTINS BARBOSA, cujo objetivo é estimular o cultivo da planta a fim de valorizar a sua inclusão em ambientes degradados valorizando os aspectos paisagísticos da área; incentivar a participação, que melhora o interrelacionamento escola-comunidade; produzir mudas de Guabiraba, com posterior distribuição e plantio na área da comunidade de Tiúma, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de fevereiro de 2007.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.